



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

LEI Nº 1.809, de 12 de Fevereiro de 2020.

Autoria: Vereador Tiago Justino Tributino

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 12/02/2020


Denomina de **Rua Angel Antônio Angel Feitosa (Angel Valdez)** a atual Via Projetada - Q do residencial Dr. Jáder Soares Pimentel e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO** no exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA**. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Angel Antônio Angel Feitosa (Angel Valdez)** a atual Via Projetada –Q do residencial Dr. Jáder Soares Pimentel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de fevereiro de 2020.



Marcus Diogo de Lima
Prefeito em exercício

Chefia de
Gabinete



Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br